



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 131 /2020

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, para **que seja criado um telefone com ligação gratuita 24 horas, para atendimento a denúncias de abuso sexual a crianças e adolescentes.**

### JUSTIFICATIVA

Em decorrência dos fatos que vem acontecendo, acho muito importante um canal de comunicação com as crianças e adolescentes.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma das formas mais perversas de violência, pois se caracteriza pelo uso da sexualidade desta população, de maneira a violar os seus direitos sexuais e sua intimidade. Esta faceta da violência, apresenta-se de maneira desigual e é estabelecida pelas relações de poder, mando e obediência, principalmente quando a vítima é uma criança e/ou um adolescente.

Jaguariúna deve estar preparada para combater esse tipo de violência, e um canal direto com a população 24 horas, com certeza, auxiliará de maneira eficaz a vítima desse crime, e poderá coibir a realização do mesmo.

Acredito que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal, sempre empenhada em combater qualquer tipo de violência, em especial, contra nossas crianças e adolescentes

Gabinete do Vereador Cristiano Cecon, 31 de agosto de 2020.

As.) **VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 01 de setembro corrente, nesta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de setembro de 2020.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DECAMARGO**  
**Presidente**